Senhor Presidente da Camara Municipal.

Ofício 16/2/53 Rte 4/53

Considerando que o poder executivo municipal póde e deve contribuir para o bem estar e pelo socego da população.

Considerando que, nos tempos atuaes, já saturados de ruidos de toda a espécie, a irradiação do Serviço de Alti-falante de Pompeia, em trez periodos diarios, no atual volume de som de suas irradiações constitue um verdadeiro suplicio para os orgãos auditivos de grande parte dos habitantes da Cidade;

Requeremos que, ouvido o plenario e dispensadas as formalidades regimentaes se dirija esta Camara, por oficio, ao senhor Prefeito Municipal solicitando sua interferencia junto a quem de direito, no sentido de ser obtido do concessionario do referido Serviço de Alti-falante uma sensivel moderação no volume do som das irradiações citadas.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 1.953.

Salvador Mendes de Almeida

Fernando Prazeres

Jonas Ribeiro